



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 805/2006

**DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu,
NEY KUASNE, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato
Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título
Definitivo de Dominio Pleno dos Imóveis localizado no Parque Industrial,
no perímetro urbano desta cidade as pessoas abaixo relacionadas:

NOME	LOTE	QUADRA	MEDIDA
NEUSA DE PIERI M. LOPES	21	02	10.00 X 22 50
CLAUDIA TEODORO GONÇALVES	13	03	10.00 X 22 50
ANTONIA RODRIGUES CALADO	06	04	10.00 X 22 50
CLEUZA ALVES DE LIMA	16	05	10.00 X 22 50
JOÃO CARLOS P. DOS SANTOS	19	06	10.00 X 22 50
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	21	06	10.00 X 22 50
FATIMA SUMICO KAIDA SENNO	04 E 05	08	1 500,00MTS2

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação
revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS 19 de maio
de 2006.

NEY KUASNE
Prefeito Municipal

Registrada,
Publicada por Afixação,
Em 19.05.2006